



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (0xx46) 3555-8100

E-Mail: planalto@rline.com.br

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1728

Data: 09 de Agosto de 2012.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2012, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 25.380,03 (Vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e três centavos), conforme se especifica a seguir:

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.602.20012-077 – Apoio a Produção Leiteira

001690 –4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

3.3.788 - PRODESA/CONJ. DE ORDENHADEIRAS MECANICAS

.....R\$ 24.431,49

3.1.788 - PRODESA/CONJ. DE ORDENHADEIRAS MECANICAS

.....R\$ 948,54

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior e Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 44.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Superávit Financeiro de 2011

Fonte 788.....R\$ 24.431,49

Excesso de Arrecadação de 2012

Fonte 788.....R\$ 948,54

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Nove dias do mês de Agosto de 2012.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL